



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.125, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre exoneração em cargo
comissionado que menciona e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de agosto de 2025, a pessoa no cargo comissionado abaixo relacionado:

ANDREIA GONÇALVES	CRISTIANE	DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL
------------------------------	------------------	-------------------------------------

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 30 de dezembro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

31/12/2025

Seu. C. S. M. L.